PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Art. 1º - Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara, fica criada uma Comissão Especial para análise e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Parágrafo 1º - A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta por 7 (sete) Vereadores, que entre si escolherão a presidência, relatoria, membros e suplentes, cabendo exclusivamente à Comissão deliberar sobre o seu funcionamento.

Parágrafo 2º – A Comissão Especial funcionará ininterruptamente até o final do exercício de 2017, prazo este que poderá ser estendido ao exercício de 2018, caso necessário.

Art. 2º - Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá solicitar assessoramento de técnicos especializados da administração municipal, para promover estudos, pesquisas, audiências e sugestões que promovam o alcance dos objetivos da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Especial, a medida em que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-os ao Plenário, para conhecimento dos vereadores e da população, oportunizando aos parlamentares a apresentação de sugestões e/ou correções.

Art. 4º - As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Bastos Rodrigues — **Presidente**

Wallace Marvila — **Vice-Presidente**

Renata Fiório — **1º Secretária**

Diogo Lube — **2º Secretário**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"